

este documento

ø

Torre

ı

M.70.386/Ap.0705

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SXM5-A4H4Y-LXE8T-8K69U

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO CNS 11.129-4

matrícula · 72.500 ficha 01

São Paulo.

IMÓVEL: O apartamento nº 0705, localizado no 7º pavimento da Torre A -Esmeralda, do "Residencial Tom Penha" (em construção), situado na Avenida Tarumã, nº 505, no 41º Subdistrito - Cangaíba, contendo a área total privativa de 33,250 metros quadrados, área de uso comum de 18,811 metros quadrados, sem direito ao uso de vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 52,061 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0022542.

CNM: 111294.2.0072500-35

Contribuinte: 059.277.0003-9/0035-7 (A.M.)

PROPRIETÁRIA: JURUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.147.822/0001-07, com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 8º andar, conjunto 84, sala L, Pinheiros.

REGISTROS ANTERIORES: R.15/M.2.013, R.10/M.37.864, R.10/M.37.865, R.10/M.37.866, feitos em 07 de agosto de 2018 (Matrícula nº 70.164 de 26 de dezembro de 2018 e 70.386 de 21 de maio de 2019), todos deste Oficial de Registro.

(Selo: 1112943E1000000742642019U)

AV.01/M. 72.500 , em 13 de novembro de 2019 Prenotação nº 227.902, de 11 de outubro de 2019

Procede-se à presente averbação para constar que: a) da averbação feita sob nº 04, na matrícula nº 70.164 (AV.01 - item 2 na matrícula 70.386) deste Oficial de Registro de Imóveis, a incorporadora JURUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, submeteu a Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado "Residencial Tom Penha", ao REGIME DE

Continua no verso

Falcade

Luciane Rosa

Escreventà Autorizada

XXX



- matrícula — — 72 • 500

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64; e b) do registro feito sob nº 02, na matrícula anterior nº 70.386, a fração ideal correspondente ao imóvel desta, juntamente com as frações ideais correspondentes às 391 futuras unidades distribuídas nas torres designadas A e B, que integram o empreendimento denominado "Residencial Tom Penha", foi hipotecada à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$27.354.065,87.

Olivia Claudio Malinuca Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000742642119S)

uciane Rosa Falcado Escrevente Autorizada

AV.02/M. 72.500 , em 22 de novembro de 2019 Prenotação nº 228.114, de 17 de outubro de 2019

Nos termos do instrumento particular datado de 26 de setembro de 2019, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 11.977/09, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, autorizou o **desligamento** da fração ideal correspondente a 0,0022542 do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula, do registro de hipoteca feito sob o nº 02, na matrícula anterior nº 70.386, ficando, em consequência, sem mais efeito o item "b" da averbação feita sob o nº 01 na

Carolina Meireles Palore

Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000742642219C)

Luciane Rose Falcade
Escrevente Aytorizada

Continua na ficha 02



ø

Torre

ı

M.70.386/Ap.0705

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SXM5-A4H4Y-LXE8T-8K69U

LIVRO Nº 2 este documento REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO CNS 11.129-4

matrícula--ficha 72.500 02

São Paulo.

R.03/M. 72.500 , em 22 de novembro de 2019

Prenotação nº 228.114, de 17 de outubro de 2019

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV.02 supra, a proprietária, JURUENA EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal correspondente a 0,0022542 do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula, a LETICIA BARBOSA DA MOTA, RG nº 477119827-SP, CPF nº 449.571.318-30, brasileira, solteira, maior, pei, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Canção Agalopada, nº 132, casa 2, Conjunto Habitacional A E Carvalho, pelo valor de R\$12.848,84. Foi emitida em nome da transmitente a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle nº 3609.AC1E.02B4.A291, em 21 de outubro de 2019, por meio do sistema informatizado da Receita Federal do Brasil, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo nº 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Consta do título que o valor total correspondente a fração ideal do terreno e a unidade a ser edificada é de R\$169.500,00, do qual R\$10.634,00, foi pago sob forma de desconto concedido pelo FGTS.

Carolina Meireles Paione Escrevente Autorizada

(Selo: 111294321000000742642319C)

R.04/M. 72.500 , em 22 de novembro de 2019 Prenotação nº 228.114, de 17 de outubro de 2019

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV.02 supra, a proprietária, LETICIA BARBOSA DA MOTA, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal correspondente a 0,0022542 do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA

Continua no verso

Falcade

Luciane Ro

Escrevente Autorizada



este documento

matrícula-72.500 ficha

02

FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$104.138,36, que deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Price, à taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6407%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$615,19, já incluídos juros e demais encargos, com vencimento previsto para o dia 25 de outubro de 2019. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido

Luciane RQS

Escrevente Xutoxizada

instrumento.

Carolina Meireles Paiono Escrevente Autorizada

(Selo: 111294321000000742642419A)

AV.05/M.72.500, em 12 de agosto de 2021

Prenotação nº 246.649, de 03 de agosto de 2021

Procede-se à presente averbação para constar que conforme se verifica da AV.05, na matrícula anterior nº 70.386, a fração ideal correspondente à futura unidade objeto desta, juntamente com as frações ideais correspondentes às futuras unidades que integram o empreendimento denominado "Residencial Tom Penha", acham-se, atualmente, inscritas em área maior no cadastro municipal sob nº 059.277.0038-1.

Maria Cristina Claudio **Escrevente Substituta**

(Selo: 111294321000000742642521N)

Continua na ficha 03

XXX





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SXM5-A4H4Y-LXE8T-8K69U

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula-

72.500

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 19 de agosto de 2021

N

AV.06/M.72.500, em 19 de agosto de 2021

Prenotação nº 246.649, de 03 de agosto de 2021

03

Em razão de ter sido averbada a construção do conjunto denominado "RESIDENCIAL TOM PENHA", e registrada a instituição do respectivo condomínio (AV.07 e R.08/M.70.386), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 72.500, tendo por objeto o apartamento 0705, localizado no 7º Pavimento da Torre A∧

Maria Cristina Claudio Escrevente Substituta

(Selo: 111294321000000742642621L)

R.07/M.72.500, em 19 de agosto de 2021

Prenotação nº 246.649, de 03 de agosto de 2021

Nos termos do instrumento particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio firmado nesta Capital, em 27 de julho de 2021, procede-se ao presente registro para constar que foi **atribuído** a LETICIA BARBOSA DA MOTA, solteira, maior, já qualificada, o apartamento objeto desta, vinculado à fração ideal por ela adquirida no registro nº 03; **alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do registro nº 04.

Maria Cristina Claudio Escrevente Substituta

(Selo: 111294321000000742642721J)

AV.08/M.72.500, em 19 de agosto de 2021

Prenotação nº 246.649, de 03 de agosto de 2021

Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64, para constar que fica extinto o regime de patrimônio de afetação

Continua no verso

₩→



72.500

03

sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando, em consequência, sem mais efeito o item "a" da averbação feita sob nº 01 na presente.

Maria Cristina Claudio (Selo: 111294321000000742642821H) Escrevente Substituta

AV.09/M.111294.2.0072500-35, em 21 de fevereiro de 2025 Prenotação nº 296.153, de 29 de janeiro de 2025

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0072500-35.

Eliane Mora the Mardo | Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000827067625Y)

AV.10/M.111294.2.0072500-35, em 21 de fevereiro de 2025

Prenotação nº 296.153, de 29 de janeiro de 2025

Nos termos da certidão de 29 de janeiro de 2025, retificada pela certidão de 07 de fevereiro de 2025, expedidas pela 2ª Vara Cível do Foro Regional - Penha de França, desta Capital, recepcionadas eletronicamente, extraída dos autos nº 10164542020238260006 de execução civil, ajuizada pelo CONDOMINIO RESIDENCIAL TOM PENHA, CNPJ nº 44.273.859/0001-40, em face de LETICIA BARBOSA DA MOTA, CPF nº 449.571.318-30, procede-se à presente averbação para constar que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula de titularidade da executada, foram penhorados na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 24 de janeiro de 2025, para garantia da

Continua na ficha 04

₩→



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SXM5-A4H4Y-LXE8T-8K69U

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

17° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

04

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

pS

execução da dívida no valor de R\$13.905,56, tendo sido nomeada depositária a executada

Esprevente Autoriza

(Selo: 1112943310000008270674252)

AV.11/M.111294.2.0072500-35, em 30 de julho de 2025

Prenotação nº 297.448, de 10 de março de 2025

Nos termos do requerimento datado de 30 de junho de 2025, firmado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, recepcionado eletronicamente, e à vista da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2025, emitida por meio do sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, em 1º de julho de 2025, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 059.277.0091-8.

Maximiliano Correia de Carvalho Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000831071725B)

AV.12/M.111294.2.0072500-35, em 30 de julho de 2025

Prenotação nº 297.448, de 10 de março de 2025

Nos termos do requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, mencionado na AV.11 supra, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que tendo sido a fiduciante LETICIA BARBOSA DA MOTA, solteira, maior, já qualificada, devidamente constituído em mora, por meio do procedimento previsto no artigo nº 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a

Continua no verso

⋙→



matrícula (CNM)-

111294.2.0072500-35

– ficha

04

---verso

plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - **CEF**, já qualificada. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 56179793-5, paga na Caixa Econômica Federal, em 26 de junho de 2025, chave de segurança nº 26329120126158B510CCC4000, no valor de R\$5.830,58.

Maximilano Correia de Carvalho Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000831071625D)

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP — Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0072500-35 como Código Nacional de Matrícula (CNM).

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Eu, (a) VINICIUS SOUZA BERALDO, ESCREVENTE AUTORIZADO, assino.

Certidão já cotada no título

Seld:1112943C3000000831071925N

Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjsp.jus.br/

297448

Protocolo 297448 30/07/2025



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

